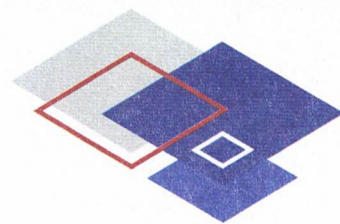




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 035/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1833, de 26 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de abril de 2024, às 15h:05, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei foi convidada para participar da reunião, a Senhora Valquíria Soares Dantas Ferreira, Assistente Social, que nos esclareceu que o referido projeto tem por fim adequar a legislação da LOAS que estabelece as ações socioassistenciais nas três esferas de governo, de modo que cabe ao município de Água Boa, organizar a assistência social por meio do sistema descentralizado e participativo, denominado de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Constituição Federal e as normas gerais exaradas pela União, de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, além de possibilitar a prestação de serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social com melhor qualidade para a população.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 044/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.